

# ATA DA 1367ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 06/02/2018

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Coordenação de Integração das Licenciaturas, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, sob a presidência do prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DAIA), com a presença dos seguintes membros: prof.ª Cláudia da Conceição Garcia (DEG), prof. Cris Renata Grou Volpe (FCE), prof.ª Fernanda Cipriano (FAV), prof. Laudimar A. Oliveira (FS), prof. Leandro Tavares Correia (IE), prof. Leonardo Aguayo (FGA), prof.ª Cristina Massot Madeira Coelho (DTG), prof.ª Gilvânia Feijó (Suplente - FM), prof.ª Vanessa Carvalho de Andrade (IF) e prof.ª Tati de Almeida (IG). **Ausências justificadas:** prof.ª Andrea Campos de Sá (IdA), prof.ª Andrea Felipe Cabello (FACE), prof.ª Cynthia Maria Kyaw (IB), prof. Eduardo Luiz Dias Cavalcanti (IQ), prof.ª Graziela Dias Teixeira (IPOL), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof. João Paulo Faria Tasso (CET), prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (IH), prof.ª Lídia Mara Aguiar Bezerra de Melo (FEF), prof. Martin Leon Jacques Ibanez de Novion (ICS), prof. Paulo Sérgio da Andrade Bareicha (FE), prof.ª Rachael Aneliese Radhay (IL), prof. Wilson Roberto Theodoro Filho (FD) e prof. Roberto Goulart Menezes (IREL). **Ausências:** prof.ª Carla Sabrina Xavier Antloga (IP), prof.ª Fernanda de Souza Monteiro (FCI), prof. Ildeu Soares Martins (Suplente - FT), Sr. José Roberto Fonseca Vieira (PPNE), prof. Pedro David Russi Duarte (FAC), prof.ª Poliana Dutra Maia (FUP) e prof. Ricardo Trevisan (FAU). **Convidada:** prof.ª Cristiane Faiad de Moura (IP) **1) INFORMES:** 1.1 - A prof.ª Cláudia informou sobre o fluxo de atendimento no primeiro dia de pré-registro dos calouros e dos esforços envidados para a normalização do atendimento. 1.2 - O prof. Diêgo informou que está previsto para o mês de fevereiro a publicação dos editais de eventos, raízes e de tutoria. **2) ATAS DA 1366ª DA CEG:** realizada no dia 12/12/2017. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, a ata da reunião de número 1366 da CEG; **3) PROPOSTA DE DISCUSSÃO SOBRE ASSUNTOS ACADÊMICOS:** A prof.ª Cláudia propôs mudança na condução das reuniões da CEG. A professora sugeriu temas da graduação para serem discutidos nas próximas reuniões e esclarece que o objetivo é tornar as reuniões da CEG mais dinâmicas, uma vez que as pautas das reuniões são realizadas de forma técnica, com a discursão dos processos acadêmicos. Além disso, a prof.ª Cláudia sugere mudança no horário da reunião para às 14h e a reestruturação da pauta com a discussão até às 16h de processos acadêmicos e após esse horário a discussão de assuntos acadêmicos. **DELIBERAÇÃO:** Os membros do colegiado manifestaram favoravelmente à proposta de condução das reuniões da CEG. **4) SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA:** **4.1 - ITAMAR BRAGA DIAS. Curso Biotecnologia.** Solicita revalidação de diploma obtido na Rutgers University – EUA. **RELATOR(A):** Leandro Tavares Correia. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de ITAMAR BRAGA DIAS; **4.2 - RANI HAMZA HASAN DARNASSER. Curso Odontologia.** Solicita revalidação de diploma obtido na MISR University for Science and Technology – Egito. **RELATOR(A):** Leandro Tavares Correia. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de RANI HAMZA HASAN DARNASSER; **4.3 - RICARDO MOZZAQUATRO SÔNEGO. Curso Agronomia.** Solicita revalidação de diploma obtido na *Universidad de la República – Uruguai*. **RELATOR(A):** Cris Renata Grou Volpe. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de RICARDO MOZZAQUATRO SÔNEGO; **5) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA:** **5.1 - IVAN DE OLIVEIRA GOMES. Curso Administração.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Roraima para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UERR). **RELATOR:** Júlio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência

obrigatória de IVAN DE OLIVEIRA GOMES; **5.2 - MANOELA BARATA MONTEIRO. Curso Enfermagem.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidora pública federal do Ministério da Justiça, transferida por necessidade de serviço da cidade do Macapá para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UNIFAP). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de MANOELA BARATA MONTEIRO; **5.3 - BARBARA DINARRY SOBREIRA ARAÚJO. Curso Enfermagem.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Amazonas para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFAM). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de BARBARA DINARRY SOBREIRA ARAÚJO; **5.4 - NATHÁLIA SILVEIRA SOARES. Curso Enfermagem.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Rio Grande para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (FURG). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de NATHÁLIA SILVEIRA SOARES; **5.5 - ERIKA MACHADO PERLI BARROS. Curso de Biblioteconomia.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Natal para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFRN). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de ERIKA MACHADO PERLI BARROS; **5.5 - JOÃO VITOR BRITO MENDONÇA. Curso Engenharia de Produção.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Belém para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UEPA). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de JOÃO VITOR BRITO MENDONÇA; **5.6 - TACAO REIS TOYOSUMI. Curso de Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, transferido por necessidade de serviço da cidade de Foz do Iguaçu para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UNIOESTE). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de TACAO REIS TOYOSUMI; **5.7 - LEONARDO DE OLIVEIRA BICALHO. Curso de Química.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Justiça, transferido por necessidade de serviço da cidade de Paraíba para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFPB). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de LEONARDO DE OLIVEIRA BICALHO; **5.8 - SANDRO BARBOSA CARDOSO CUNHA. Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.** Solicita admissão por transferência obrigatória para o Curso de Direito. É dependente de servidora pública federal do Ministério da Defesa, transferida por necessidade de serviço da cidade de Porto Alegre para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFRGS). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de SANDRO BARBOSA CARDOSO CUNHA; **5.9 - JÚLIA MOURY FERNANDES GUIMARÃES. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Natal para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFRN). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de JÚLIA MOURY FERNANDES GUIMARÃES; **5.10 - MARIANA CÉSAR DEONISIO. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFRJ). **RELATOR:** Henrique Soares de Melo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de MARIANA CÉSAR DEONISIO; **5.11 - PEDRO ARTHUR CHERFÊN DE OLIVEIRA. Curso de Engenharia de Produção.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Manaus para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFAM). **RELATOR:** Júlio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e

DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de PEDRO ARTHUR CHERFÊN DE OLIVEIRA; **5.12 - RAFAEL GIARETTA AFFONSO. Curso de Engenharia de Produção.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFMS). **RELATOR:** Júlio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de RAFAEL GIARETTA AFFONSO; **5.13 - HEITOR SILVEIRA GIULIANI. Curso de Administração.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Salvador para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFBA). **RELATOR:** Júlio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de HEITOR SILVEIRA GIULIANI; **5.14 - THAYNÁ SILVEIRA SOARES. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Rio Grande para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (FURG). **RELATOR:** Júlio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de THAYNÁ SILVEIRA SOARES; **5.15 - ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAGA JÚNIOR. Curso Matemática.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UERJ). **RELATOR:** Júlio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAGA JÚNIOR; **5.16 - GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA. Curso de Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Teixeira de Freitas para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência privada (Faculdade Sul da Bahia). **RELATOR:** Júlio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA; **5.17 - EMEJEN JOMAA SALDANHA. Curso de Ciências Econômicas.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Senado Federal, transferido por necessidade de serviço da cidade do Amazonas para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFAM). **RELATOR:** Júlio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de EMEJEN JOMAA SALDANHA; **6) SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO DE ESTUDANTE PEC-G: 6.1 - JACKY MATHIEU. Curso Relações Internacionais.** Solicita transferência por PEC-G. **RELATOR(A):** José Roberto Fonseca Vieira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão de estudante por PEC-G de JACKY MATHIEU; **6.2 - CATHIA ORNELA MASSAN AMEDOME. Curso de Economia.** Solicita transferência por PEC-G. **RELATOR(A):** José Roberto Fonseca Vieira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão de estudante por PEC-G de CATHIA ORNELA MASSAN AMEDOME; **6.3 - ISRAEL NFUNY KATUMBA. Curso Pedagogia.** Solicita transferência para o curso de Administração por PEC-G. **RELATOR(A):** Tati de Almeida. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de admissão de estudante por PEC-G de ISRAEL NFUNY KATUMBA; **6.4 - CHOURAQUI SERGE TIABOUA. Curso Relações Internacionais.** Solicita transferência por PEC-G. **RELATOR(A):** Maria Regina Fernandes de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de admissão de estudante por PEC-G de CHOURAQUI SERGE TIABOUA; **7) SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ESTUDANTE REFUGIADO: 7.1 - TAREK ALSAUB. Curso Engenharia Civil.** Solicita admissão como estudante refugiado. **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão como estudante refugiado de TAREK ALSAUB; **7.2 - JONATHAN LIBANZA BIANGALA. Curso Medicina.** Solicita admissão como estudante refugiado. **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de admissão como estudante refugiado de JONATHAN LIBANZA BIANGALA; **8) PROCESSOS DIVERSOS: 8.1 - PEDRO CRUZ FAVA. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Maputo (Moçambique) para a cidade de Brasília. Instituição procedência exterior (Universidade Eduardo Mondlane/ Moçambique). **RELATOR(A):** Cris Renata Grou Volpe. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a

solicitação de transferência obrigatória de PEDRO CRUZ FAVA; **8.2 - GUILHERME FACCIÓN NEIVA FERREIRA. Curso Relações Internacionais.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço dos Estados Unidos para a cidade de Brasília. Instituição de procedência exterior (Northern Virginia Community College). **RELATOR(A):** Maria Regina Fernandes de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de GUILHERME FACCIÓN NEIVA FERREIRA; **8.3 - CARLOS WENDER SOUSA SILVA. Curso Direito.** Solicita matrícula em três disciplinas do Instituto de Letras. **RELATOR(A):** Tati de Almeida. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de matrícula em excesso de créditos do estudante CARLOS WENDER SOUSA SILVA nas disciplinas: Literatura Francesa: Romance, Literatura Francesa –Teatro e Literatura Brasileira – Realismo; **8.4 - BRENDA LORRANA BORGES HERDY. 11/0009223. Curso Geofísica.** Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano Rocha. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com oito votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de reintegração de BRENDA LORRANA BORGES HERDY; **8.7 - FERNANDA CRISTINA PEREIRA LIMA SIQUEIRA MARAVILHA. Curso Arquitetura e Urbanismo.** Solicita trancamento da disciplina "Introdução à Teoria de Literatura". **RELATOR(A):** Maria Regina Fernandes de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar parcialmente, com oito votos favoráveis e duas abstenções, o parecer da relatora e somente DEFERIR a solicitação de trancamento da disciplina "Introdução à Teoria de Literatura" da estudante FERNANDA CRISTINA PEREIRA LIMA SIQUEIRA MARAVILHA; **8.8 - CAMILLA HELOU. 12/0113171. Curso Administração.** Solicita tramitação de aproveitamento de estudos. **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano Rocha. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de tramitação de aproveitamento de estudos de CAMILLA HELOU. Em razão do adiantado da hora, o Presidente finalizou a reunião, da qual eu, Lívia Silva de Jesus, Assistente da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

#### **APROVADA NA 1371ª REUNIÃO DA CEG DE 03/04/2018**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Membro da Câmara de Ensino de Graduação**, em 15/05/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Silva de Jesus, Secretário(a) Executivo(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 15/05/2018, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2440562** e o código CRC **E8745E41**.